



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016

A comissão de Licitação bem como o Presidente, nomeada pelo Portaria nº. 081/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a **Empresa: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ 04.879.275/0001-06**, O valor total desta Licitação se deu por **R\$ 325.084,69 (Trezentos e vinte e cinco mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**. Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 18 de Julho de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

- Presidente -

- Prefeito Municipal -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

A comissão de Licitação bem como o Presidente, nomeada pelo Portaria nº. 081/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a Empresa: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ 15.984.883/0001-99**, O valor total desta Licitação se deu por **R\$ 55.935,51 (Cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 18 de Julho de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUZA

- Pregoeiro -

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016

Ato de homologação

tomada de preço Nº 005/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO DO MINI ESTADIO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ 15.984.883/0001-99**, O valor total desta Licitação se deu por **R\$ 55.935,51 (Cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Comunique-se a Licitante vencedora, acima denominada, a homologação do objeto licitado, devendo aguardar ordem de serviços para o início da execução da obra objeto conforme licitado.

Santo Antonio do Leste - MT, 18 de Julho de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016

A comissão de Licitação bem como o Presidente, nomeada pelo Portaria nº. 081/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a Empresa: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ 04.879.275/0001-06**, O valor total desta Licitação se deu por **R\$ 325.084,69 (Trezentos e vinte e cinco mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**. Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 18 de Julho de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

- Presidente -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 289/2016.**

DE: 07 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA **SANDRA MATEUS BAGETTI DA SILVA** FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDE a servidora pública **SANDRA MATEUS BAGETTI DA SILVA** Função Gratificada no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos) reais conforme Lei sob nº. 415/2013** de 02 de abril de 2013 para ser responsável pela emissão de CTPS junto ao Ministério do Trabalho e pela emissão de Carteiras de Identidade junto à Politec (Secretaria de Segurança Pública) no município.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam a portaria sob nº 213/2016 de 20 de maio de 2016.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 07 DE JULHO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 290/2016.**

DE: 12 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER RETORNO DE LICENÇA, sem vencimentos, a pedido, da servidora pública **EUDES DA COSTA MELO**, em 12 de julho de 2016.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 12 DE JULHO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM